



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6271/2025

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, DOS QUAIS DARÃO APTIDÃO, OU NÃO, PARA OS SERVIDORES QUE REALIZARÃO TRABALHOS EM ALTURA, DE ACORDO COM A NR- 35.

II - CONTRATADA: CENTRO MEDICO ITUPEVA S/S LTDA – **CNPJ:** 25.128.565/0001-80.

III – PRAZO: 6 MESES.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 4.631,30 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VI – JUSTIFICATIVA: PARA QUE O TRABALHADOR ESTEJA APTO A REALIZAÇÃO DO TRABALHO EM ALTURA, DEVEM SER REALIZADOS OS EXAMES CLÍNICOS, CONFORME PRECONIZADO NA NR-35, ITEM 35.4.1.2, A AUTORIZAÇÃO DO TRABALHO EM ALTURA DEVE CONSIDERAR AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO TRABALHADOR, A CAPACITAÇÃO A QUE O TRABALHADOR FOI SUBMETIDO E A APTIDÃO CLÍNICA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES. O ITEM 35.4.4 RESSALTA QUE CABE A ORGANIZAÇÃO AVALIAR O ESTADO DE SAÚDE DOS EMPREGADOS QUE EXERCEM ATIVIDADES DE TRABALHO EM ALTURA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA NR-07 (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), EM ESPECIAL O ITEM 7.5.3, CONSIDERANDO PATOLOGIAS QUE PODERÃO ORIGINAR MAL SÚBITO E QUEDA DE ALTURA, BEM COMO FATORES PSICOSSOCIAIS.

Itupeva, 02 de junho de 2025.

Publique-se.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública